
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA

Despacho n.º 960/2012 de 4 de Julho de 2012

Por despacho da Diretora Regional, de 13 de maio de 2011:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1–2011-474, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2011, a Direção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representado pela sua Diretora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, o montante global anual de 6.218,81€ (seis mil duzentos e dezoito euros e oitenta e um cêntimos) à Casa do Povo da Maia, a transferir por duodécimos no montante de 518,23 € (quinhentos e dezoito euros e vinte e três cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Convívio.

19 de junho de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.